



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 428 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:


Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de mediar entre servidor e Prefeitura Municipal de Cajamar a troca de férias e licença premium, por pecúnia, levando em consideração a falta de servidores, minimizando o desfalque de funcionários que ocorrer atualmente no quadro de recursos humanos da PMC, ato esse que deve ser de comum acordo entre as duas partes envolvidas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que atualmente a PMC está com o quadro de servidores desfalcados, o que prejudica a qualidade de serviço prestado ao munícipe, com a proposta de troca das férias por pecúnia o servidor receberá em dinheiro e trabalhará no período previamente negociado e não desfalcará o setor onde o mesmo está responsável pela sua função.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de novembro de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
3420/2021

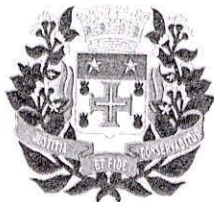
DATA / HORA
30/11/2021 13:57:55

USUÁRIO
martha


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 11 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 275- GP

Cajamar, 09 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 326/2021; 333/2021; 375/2021; 413/2021; 420/2021; 426/2021; 428/2021; 429/2021; 431/2021; 432/2021; 433/2021; 435/2021; 436/2021; 438/2021; 439/2021; 440/2021; 441/2021 e 442/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recepção em
10 DEZ 2021
11:40
RECEBIDO POR: TARCISIO MOREIRA DE CARVALHO